



PORTARIA Nº 0125/2026 de 06 de abril de 2026

EMENTA: Concede quinquênio a Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1** foi admitida em 05 de abril de 2016, contando, portanto, com 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Professora efetiva **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1**, com data de Admissão em 05.04.2016, o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA